

1937

n.º 100 Luiz Correia
soc. 579

JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO

Processo de inscrição do eleitor
Benedicto de Araújo Alagáviver falecido
no dia 13 de Julho de 1936.

JUIZO ELEITORAL DA 2^a ZONA

ESTADO DO PIAUÍ

1933

COMARCA DE PARNAÍBA

INSCRIÇÃO

N. 103.

REQUERENTE

Requerido - de Dracena Marques

O ESCRIVÃO

Camilo Freitas

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de dezembro de mil novecentos trinta e três, em meu cartório, autuo o pedido de inscrição e documentos que o instruem e adiante seguem - Eu Camilo Freitas
escrevão, o escrivi e

AUTUEI

19422
Lobina



JUSTIÇA ELEITORAL

Pr. Juiz Eleitoral da 1^a zona
do Estado do Piauí

O abaixo assinado, cidadão brasileiro, foi qualificado ~~para despatcho~~
de 22 de Janeiro ^(Ex-officio) mez do Dr. Juiz Eleitoral conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de ... ou Jornal Oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
apenas, conforme processo junto) e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO	
N.º 3.24/3135	
L.º:	fls. 22
<i>Racuri</i>	
Funcionário do Protocolo	
Região: Piauí	
(Estado)	
2 ^a zona eleitoral	
<i>Paracatu</i>	
(Município)	

FILIAÇÃO

Martimiano Francisco Marques
(Nome do pai)
Maria Francisca Marques
(Nome da mãe)

Idade 75 anos Data do nascimento 18 de Abril de 1857
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento *Vila de Araçatuba* Piauí
(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil *Casado*
(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão *Empregado público Aposentado*

Residência habitual *Araçatuba Piauí*
(Rua, número, apartamento ou andar n.... ou se não houver nomenclatura e numeração:
— na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município *de Araçatuba*

DOMICÍLIO ELEITORAL (lugar onde quer votar)

Districto da Comarca de Araçatuba
(Si quiser votar no Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data *27 de Maio de 1933*

Assinatura do eleitor *Benedicto de Araújo Marques*

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

- 1) Extraídas as tres vias do título e das fichas dactiloscópicas em.....
- 2) Foi identificado em de de 193
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2^a e 3^a vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional.....
- 4) Número que recebeu o título no T. R. de de de 193

OBSERVAÇÕES

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi
(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado neste Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 83/10/30, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em/...../193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
.....	1)/...../193....
.....	2)/...../193....
.....	3)/...../193....
.....	4)/...../193....
.....	5)/...../193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

N. 100
(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

Justiça Eleitoral

Modelo 9 A

ESTADO DO PIAUÍ

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

3^a zona eleitoral, Parnaíba, dig.
(Município)

Ananás

3^a zona Parnaíba
(Município)

Domicilio eleitoral Vila de Ananás

Número de ordem da inscrição 103

Data da inscrição no cartorio 27 de Março de 1933.

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Benedito de Araújo Marques

Filiação João Batista de Araújo Marques

Naturalidade Vila de Ananás E. do Piauí

Idade 75 anos - Data do nascimento 16 de Abril de

1857

Estado civil Casado

Profissão Empregado Póblis Aposentado

ASSINATURA DO ELEITOR,

Benedito de Araújo Marques

Qualificativos

João Batista de Araújo Marques

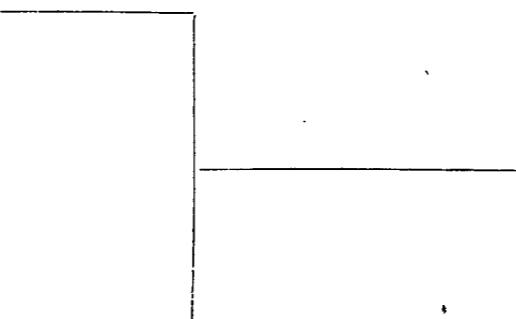
Maria Francisca Marques

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número.....
....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito

Formula
dactiloscopica



Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

COR

da cutis morena
do cabelo grisalha-crespo
do bigode grisalha
da barba graspa
dos olhos pardo

Nad Preto

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

.....^a zona eleitoral, em de de 193.....

Juiz eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

1938.

Citas a Piauí
Juiz Eleitoral da 2a. Zona
Bacabeira e Parauapebas
Distrito de Quaraíba
Reclassificação requerida N. S. S.

Requerente:
Benedicto Estrela de Oliveira

Outras

Os quinze dias de vez se mar-
co do ano se vise nos seguintes e
trinta e seis, em Pactos e pos-
suem adstrada a pelas e doces
meias em frente. Cui, Paiva
Magalhães, Presidente.

Domingo

O an. seu autor fiz Eleitoral.

Benedito de Mayo Marignier com 75
anos de idade brasileiro filho
de Joaquim Francisco Marignier
e Maria Francisca Marignier, ca-
zado, residente nessa vila de Amar-
acá, Município de Itanhaém ju-
lando a esta a prova de sua ma-
nade requer que verase digne
Julgado qualificado para apre-
cêr-se eleitor na forma da
lei.

O P. Depenimento
Amanhã, 15 de Março de 1933.
Benedito de Mayo Marignier

Afirmo-nos sob as penas da lei, que
o requerente é o porfessor.

Itanhaém, 15 de Março de 1933
Joaquim Rodrigues Serra, professor
Faro, residente nessa vila.

José Francisco de Lima, Praticante das
barcas do Rio Pernambuco, vagabundo orenta
vila.

Recibo-o com alegria e liberdade

letrā - fuius petrō, se Benedicto - se
Praus organiquer, e fuius se "Jo-
quim Rodrigues feria e "José Francisco
se leuia. Dou fé.

OMNIS TERRA PRAE PARVUS EST
Limaçao, 15 de maio de 1935.
O paleclão.
Barro mafazinha

Tribil.
Tribu de Limaçao.
Mafazinha

República dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Piauí
MUNICIPIO DE Pauzinho
DISTRITO DE Timoracão.



NASCIMENTO N° 89

Laura Mesquita *Official do Projeto*
nascida em 4/3/1933.

Certifico que a fls. 129 N° do livro n. 4 de registro de nascimentos foi feito hoje o assento de Benedicto de Souza

Morinher nascido aos dezoito (18) dias do mês de Abril de 1857, às vinte e uma (21) horas, em fábrica filha da Timoracão - Piauí do sexo masculino, de cor morena, filho legítimo de Martiniano Francisco Morinher e de D. Maria Francisca Morinher sendo avós paternos Martiniano Morinher e D. Sofia de Souza Morinher e maternos D. Josefa de Souza Morinher e D. Joaquim Morinher.

Foi declarante o próprio requerente

e serviram de testemunhas Domingos Rodrigues da Souza e José de Souza Morinher, moradores daquele povoado que ficou, residente nessa vila.

Observações: Primário desse nome e sua intenção da filiação.

O referido é verdade e dou fé.

Timoracão 4 de Maio, de 1933.
Laura Mesquita
O OFFICIAL

Conselhos

Os respectivos dias de meus de encontro
de aco de mil novecentos e Trinta e
Três, de meu Cartorio levo estes auto
conselhos ao Sr. Juiz Preparador Eleitoral. — Rec. Paulo msgcita. —
Escrivão.

Pkos. —

Remetido ao Dr. Juiz Eleitoral na
Sede da Comarca;

Amangaçã 16 de Março de 1933
Manoel Alves de França
Juiz Preparador eleitoral

Data

No mesmo dia acima, em Cartorio re
cebi estes autos que o despacho supon.
Rec. Paulo msgcita, Escrivão. —

Reverencia

Alogo faço reverencia aos presentes
autros ao Excelempissimo fechor Dr.
Sr. Juiz Eleitoral, por interceder à
seu respectivo Escrivão. Rec. Paulo
msgcita, Escrivão. —

Reverencia

Recebimento

Por súpli fizes o meu o marco de pau
de uito moçoete e trinta e três,
em Cartório recebi estes auto. Eu,
Ruben de Monteiro, escrivão, o subcrevi

Conclua?

Algo less o presentes auto que
eleito o Excellentissimo Senhor Don
João Quirino Celistríal. Eu, Ruben de Mon-
teiro, apicafado, escrivão, o subcrevi

Nisto etc. clrs.

Algo qualificado o represente
apudre de que o mesmo person
ser inscrito como eleitor. Segun
der direitos do Districto Nro. VI
que para os levados fizes.

Parabixada 22 de Maio de 1953
Omni Jayme Leitão

Datas

No mesmo dia acima, em Cartó-
rio recebi estes auto que o pre-
sente supra. Eu, Ruben de Monteiro,
lato. Apicafado, escrivão, o subcrevi

Recevia

Algo faz pensem os presentes an-

Dário Mesquita, Pecirão, o per-
besres.

Certidão

Certifiro que decorreu o prazo legal
para ter sido impugnado o resultado de
inscrição dos fls; que por acunhalo
de júrior charlone, não houve au-
vivente neither autor neither de fale.
O referido é razonar a don fi. Dihans
p.n., fi se abrigue a 1938. —

Dário Mesquita

Conclueso

Hoyr fize remessa destes autoz
ao Señor Juiz Preparador Eleitoral
Pec. Dário Mesquita, Pecirão. e
Assinante.

Cler.

Dematafe do Dr juiz Eleitoral
Anuar accão 5 de Abril de 1933
Manelílio de Araujo
Juiz Preparador eleitoral

Ditado
No mesmo dia acima, assinou os

autô, ao seu hr. Juiz Preparador Eleitoral
em Anaraçá, por imperativo do seu res-
pectivo Escrivão. En. Ruben de Moraes Vilela,
escrivão, o subscrevi.

Recepção :
Recebimento

Dois sete e trés dias de março de
março do anno se mil novecentos
e trinta e três, esse Ofício
recebei estes autos. En. Raulo Mes-
quita, Escrivão.

Encaminho

Entrego levo estes autos encaminho
ao Dr. Juiz Preparador Eleitoral.
En. Raulo Mesquita, Escrivão.

Raulo Mesquita

Forneço a formula de dispensação dos
qualificados de fls.

Ananagard, 23 de Maio de 1935

Ministro das Letras

Juiz Preparador Eleitoral,

Raulo

Desse dia acima recebi deferi-
traz com o respectivo supro. En. Raulo

Foi auto de engaço daquela que abraç
se oé. Pau. Dário Orgezuita, Recião,
o subcrevo. —————

Ressaca

Oloyo faze resessa das pre-
sentes auto do Exceelentissimo
Senhor Doutor Juiz Eleitoral, por
intermediario do seu respectivo. Re-
gistro. Pau. Dário Orgezuita. Reci-
ão, o subcrevo. —————

Requeridos.

Recebimento

As díz de Abril de mil novecent
e trinta e três, em virtude, recebi
este auto. Cui, Onaldo Quarto
Style, escrevendo, o subcrevo.

Conclusão

E logo lovo este auto concluiras
ao meritissimo Juiz Eleitoral. Eu,
Onaldo Quarto Style, escrevendo, o sub-
crevo.

Conclusos

C E R T I D Ó

Certifico que, devido à afluência do serviço eleitoral, só hoje se dá andamento a estes autos, em cumprimento da Portaria, de treis de maio deste ano, do meritíssimo senhor Doutor Juiz de Direito, da Comarca, servindo de Juiz Eleitoral desta terceira - zona, determinando que, em vista do disposto no artigo oito do Decreto federal número vinte quatro mil cento vinte e nove, de dezesseis de abril último publicado no Diário Oficial, do Estado de vinte seis do mesmo mês, se puzessem em andamento todos os processos de inscrição iniciados até dez de abril do ano passado, e que, por falta de pessoal, auxiliar do respectivo serviço, não poderam ser ultimados no prazo determinado. O referido é verdade e dou fé. Parnaíba, 29 de junho de 1934.

O Escrivão Eleitoral, *Ruben dos Montes Gurtado*

C O N C L U S Ã O

E logo, do meu cartório, faço os presentes autos conclusos ao meritíssimo senhor Doutor Juiz Eleitoral desta zona; do que fiz este termo. Eu, *Ruben dos Montes Gurtado*, escrivão eleitoral, o datilografei e subscrevi.

C O N C L U S Õ S

*Expeça-se o título
Parnaíba 29 junho de 1934
Olofi Jayme de Albagno, Dr.*

*Levante um grande
queijo*

*Bemerto segredo de Lima
e o creche elate*

Da

dezembro
quatro

Secretario do Tribu-
nal Regional Eleitoral em Teresina.
Rubens Monte
Furtado, escrivão

Certifico que o eleitor Benedito
de Aragão Marques, faleceu no
dia 13 de Julho de 1936. Daqui para
constar, em Liso de Moraes de Ocello,
Chepe de Seccao, interior, passou a
presente certidão, aos 25 de
Fevereiro de 1937. O ruído é
Vila de São Francisco, 25 de
Fevereiro de 1937.
Jorge Alvarado de Almeida
Director

DISTRIBUIDO AO

Esmo. Dr. J. de Arimathea Tito

26 de Fevereiro de 1937

treitas

PROVIMENTO

- A C C O R D A O - 579

Vistos, etc.

Considerando que uma das causas de cancellamento da inscrição é o falecimento do eleitor (art.76,inciso 4º,do Código Eleitoral).

Considerando que, como se vê da informação da Secretaria, o eleitor Benedicto de Araújo Mavignier,nº 103,de Parnahyba,falleceu em 13 de Julho de 1936.

Accordam os Juizes do Tribunal,decretar a exclusão do mesmo eleitor,communicando-se ao Tribunal Superior.

Teresina, 3 de Maio de 1937

treito. P.

Jesuino Leires P.